

01-0001/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 1/2020 DE 06/01/2019

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 1.227 - AMERICANÓPOLIS - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 01 do proc. 61
nº 1-1 de 2020
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

PROJETO DE LEI Nº

PL
1/2020

“Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, 1.227- Americanópolis- São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a declarar de utilidade pública o terreno localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 1.227, no Bairro Americanópolis, com fundamento no do art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para a construção do CEU- CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO- Cidade Ademar.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2019.

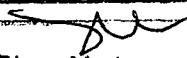
JAIR TATTO

Vereador

13:02 06/01/2020 020888 - Protocolo Legislativo - SP.22

Matéria PL 1/2020. Não assinado digitalmente.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3.6.1.1.120.....
Ass: _____


Diego Marinetto
Técnico Administrativo
PE 11.478



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 02 do proc.
nº 1-1 de 2020
DIEGO MANINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Justificativa

A presente proposta visa declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a área supra descrita, para que o local seja utilizado para construção do CEU - Centro de Educacional Unificado.

Há grande demanda de crianças sem creches e EMEI s e existe uma dificuldade de as crianças da região se deslocarem para outros bairros. O Centro Educacional Unificado (CEU) é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo.

A cidade de São Paulo conta hoje com 45 CEUs. Todas as unidades são equipadas com quadra poliesportiva, teatro, playground, piscinas, biblioteca, Telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos à comunidade, inclusive aos finais de semana.

Com programação variada para todas as idades, os CEUs garantem aos moradores dos bairros mais afastados acesso a equipamentos públicos de fazer, cultura, tecnologia e práticas esportivas, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades locais.

Essa iniciativa dignifica a pessoa humana, reduz principalmente as desigualdades sociais e regionais. Inseri o povo no exercício pleno da cidadania e cria um espaço de educação, cultura, lazer e esporte.

Pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares.